



**DECRETO EXECUTIVO Nº 759, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.**  
**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
20 de 02 de 06

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito  
01.04.122.0002.2.002 -MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 2.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo dos seguintes superávits financeiros:


ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito  
01.04.122.0002.2.002 -MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 20 de fevereiro de 2006.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Airton Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

*"Somar para Desenvolver"*